

## INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

**Educação Visual**

**2023**

**Prova 03**

**Prova Prática**

**2.º Ciclo do Ensino Básico**

**(Decreto-Lei n.º 55/2018, 6 de julho e Despacho Normativo n.º 8356/2022 de 08 de julho)**

O presente documento divulga informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência do 2.º Ciclo, da Disciplina de Educação Visual, a realizar em 2023, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

### **Objeto de avaliação**

A prova tem por referência o Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Educação Visual e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada, incidindo sobre os domínios seguintes:

- Apropriação e Reflexão
- Interpretação e Comunicação
- Experimentação e Criação

### **Caracterização da prova**

A prova é constituída por três grupos. A prova é de natureza prática, sendo o grupo II constituído por questões de resposta curta relacionadas com o exercício proposto. Cada grupo corresponde, respetivamente, a cada um dos grandes Domínios organizadores do programa:

#### **Grupo I - Comunicação Visual**

##### **Técnica de Expressão Plástica**

#### **Grupo II - Imagem na Comunicação**

#### **Grupo III - Geometria**

Os tipos de itens que constituem cada grupo estão de acordo com os objetivos e os conteúdos que se pretendem avaliar:

O grupo I é constituído por um projeto de um objeto e um item de construção de resposta restrita;

O grupo II é constituído por três questões de resposta curta;

O grupo III é constituído por:

- um item de seleção de resposta verdadeiro/falso
- um traçado geométrico.

A cotação total da prova é de 100 pontos, distribuídos da seguinte forma:

Grupo I - 50 pontos	Grupo II - 15 pontos (acrescidos de 10 pontos pelo Domínio da Língua Portuguesa)	Grupo III - 25 pontos
---------------------	---	-----------------------

Ao grupo I corresponde uma cotação de 50 pontos, ao grupo II uma cotação de 15 pontos ao que são acrescidos de 10 pontos pelo domínio da Língua Portuguesa e ao grupo III corresponde uma cotação de 25 pontos.

#### **Critérios gerais de classificação**

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

#### **Material**

Materiais e utensílios de que o aluno deve ser portador:

- folhas de papel «tipo cavalete», formato A3, pelo menos 2 folhas por examinando;
- lápis ou lapiseira de dureza média;
- lápis 2B;
- borracha macia branca;
- régua, de preferência de 50 cm;
- esquadro de 45 ou 30 graus;
- compasso;
- lápis de cor;
- qualquer outro material ou utensílio que considere ser útil para a resolução da prova.

Não é permitido o uso do corretor.

#### **Duração**

A duração da prova é de 90 minutos mais 30 minutos de tolerância.

É possível que alguns examinandos não dominem uma gestão do tempo adequada à situação de prova. Por isso, o professor vigilante deve ler, em voz alta e no início da prova, as indicações contidas na janela da primeira página da prova relacionadas com o tempo de realização das tarefas.